



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL LABRE- BAHIA
Presidente: Marccone Cerqueira - PY6 MV

Neste momento, a estação oficial da LABRE- Bahia, PY6AA, é colocada no ar para a leitura do seu QTC, sempre transmitido aos domingos, no QTR de 07h30 dentro do espaço da Patrulha Verde e Amarelo, na QRG de 7.070 KHz e retransmitido às segundas-feiras, no QTR de 21h15min, em VHF, através da repetidora 146.610 e 146.670 Mhz, simultaneamente e possivelmente por outros meios digitais de interconexão.

QTC Nº 234 de 05 de novembro de 2017.

EDITORIAL / PRESIDENCIA e VICE

Caros amigos,

Hoje é o dia de nossa grande festa, dia 5, dia do radioamador, onde estaremos recebendo todos os nossos colegas em nossa sede, conforme convite abaixo:

Lembro que a estação PY6AA estará em QAP/QRV na repetidora 146.610 Mhz, para dar suporte e acompanhamento aos colegas visitantes, auxiliando e indicando o melhor caminho até sua chegada em nossa sede.

| | |
|---|---|
| <p>5 de novembro DIA DO RADIOAMADOR</p> <p>A LABRE-BA tem a honra de convidar todos os Radioamadores para comemorar esta importante data em sua sede social localizada no Parque Pituauçu, Salvador - BA.</p> <p>PROGRAMAÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">● Coffe Break● Homenagens● Palestras● Brindes● Eletroca● Show Musical <p>Pe. Landell de Moura Patrono do Radioamadorismo Brasileiro</p> <p>APOIOS</p>  | <p>Dia 5 de Novembro Dia do Radioamador Brasileiro</p> <p>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NA SEDE DA LABRE -Salvador - BA.</p> <p>8:00 – HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS E HINO NACIONAL</p> <p>8:30 – CAFÉ DA MANHÃ SERTANEJO</p> <p>9.00 – PALESTRA Auditório sobre modos digitais.</p> <p>10.00 – HOMENAGENS E BRINDES.</p> <p>11:00 – DEMONSTRAÇÃO DX NA SALA DE RÁDIO. BAHIA</p> <p>12:00 – ELETROCA</p> <p>13:00 – INÍCIO do CHURRASCO COM SHOW MUSICAL</p> <p>16:00 – FOTO HISTÓRICA, E RECOLHIMENTO DAS BANDEIRAS.</p> <p>16:30 – ENCERRAMENTO</p> |
|---|---|

Vamos fazer uma grande festa!!!!

Forte 73, Marccone – PY6MV - Presidente.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES CONSTANTES

FREQUENCIAS EM VHF MAIS USADAS EM SALVADOR E INTERIOR

REPETIDORAS:

| FREQUENCIA | PREFIXO | CIDADE | SUBTON | OBS. |
|-----------------|---------|----------------------|-----------|----------------|
| 146.610/439.100 | PY6MR | Salvador | 110.9 | C4FM / WIRES-X |
| 146.670 | PY6CT | Salvador | 88.5 | Remote Hams |
| 146.940 | PY6CQ | Salvador | 110.9 | |
| 146.810 | PY6QC | Conceição do Coité | 88.5 | |
| 146.750 | PY6LAI | Feira de Santana | S/ subton | |
| 145.450 | | Feira de Santana | 88.5 | Sem Anatel |
| 146.950 | PY6QD | Morro do Chapéu | 88.5 | |
| 146.770 | PY6GPS | Serrinha | 77.0 | |
| 146.850 | PY6LZ | Serrinha | 67.0 | |
| 147.360 | PY6ARS | Serrinha | 88.5 | |
| 146.930 | PY6RVC | Vitória da Conquista | 250.3 | |
| 145.280 | | Serra da Jiboia | 88.5 | Sem Anatel |

Alertamos aos mantenedores das repetidoras sem indicativo na ANATEL que regularizem essa situação. Desde já nos colocamos a inteira disposição para ajudar no que for necessário.

SIMPLEX:

| | |
|---------|------------------|
| 145.570 | APRS – IGATE |
| 146.500 | Local/Regional |
| 146.520 | Chamada Nacional |
| 146.550 | Local/Regional |
| 147.560 | EchoLink |

Sugerimos aos radioamadores possuidores de rádios VHF que memorizem em seus rádios a frequência 146.520 MHz, canal de chamada nacional, para fazer parte do scan de seus equipamentos, pois poderá haver, em algum momento, chamados urgentes e pedidos de ajuda.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLEGAS PRESENTES NOS QTCs ANTERIORES EM HF E VHF

Foram estes os colegas que registraram presença no QTC de domingo passado em HF: PY6LV; PY6EP; PY6HV; PY6DY; PY6AVB; PY6ASZ; PY6ALF; PY6GE; PY6EAT; PY6KAT; PY6DU; PY6UL; PP7CHB; PY6GSR; PY6XF; PY6LS; PY6BT; PY6JR; PY6MV; PY6UN.

Segunda feira passada, tivemos as presenças dos seguintes colegas em VHF:

PY6IVO; PY6DU; PY6TB; PY6MD; PY6PC; PU6MD; PY6PJN; PY6FT; PY6JSP; PY6AWV; PY6SSA; PU6JUL; PU6JMB; PU6JSP; PU6MSA; PU6NAP; PU6AO; PU6JTO; PU6VAC; PU6JBS; PY6FE; PU6WIF; PY6ALF; PY6PPL.

COLEGAS PRESENTES EM NOSSA SEDE – SÁBADO PASSADO

Foram estes os colegas que fizeram QRM no sábado passado, em nossa sede:

PY6TL, PY6UN, PY6PJN; PU6JSS; PU6WIF; PY6IVO; PY6MD; entre muitos outros colegas que ajudaram incansavelmente na preparação de nossa festa.

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

São estes os aniversariantes desta semana, aos quais desejamos muitas felicidades e muitos QSOs pelo Éter!!!

| | |
|--------|------------------------------------|
| PU6MAC | ADRIANO CORREA |
| PY6AAJ | ALBERTO SOUZA DA SILVA |
| PY6ALO | ALMIRO LEMOS DE OLIVEIRA |
| PY6CCG | CLOVIS CAMERA GARRIDO JUNIOR |
| PY6ES | EDUARDO ARAUJO SEPULVEDA |
| PY6FC | FRANCISCO CELIO DA CUNHA VALADARES |
| PY6TSR | GITONILSON ANTONIO MOREIRA TOSTA |
| PY6ADQ | JOAO BOSCO DE MORAES |
| PY6AJK | JOSE ADNILSON RIBEIRO DA SILVA |
| PY6JSG | JOSE CARLOS DA SILVA GOMES |
| PY6JES | JOSE EDSON GORDIANO DA SILVA |
| PY6JGT | JOSE GERALDO ARAUJO TEIXEIRA |
| PY6ACI | JOSE PIRAJA RIBEIRO |
| PU6JRC | José Romualdo Alves Costa |
| PY6LZ | LICIA MARIA COSTA LIMA |
| PU6LCM | LUIZ CARLOS AZEVEDO DE MORAIS |
| PU6WGS | LUIZ FERNANDES ARAUJO LIMA |
| PU6WWW | MARCELO JOSE BASTOS BERGEMANN |
| PU6VBT | UBIRATAN PEREIRA NERY |
| PY6LV | VILLAR LEFUNDES |
| PY6CW | WALQUIRIO DA COSTA CHAVES |
| PU6WOB | WASHINGTON DE OLIVEIRA BRITO |
| PY6VZ | DJALMA BARROS DE SÁ |



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

DATAS COMEMORATIVAS DA SEMANA

- 05 dom [Dia do Radioamador](#)
[Dia do Designer Gráfico](#)
[Dia do Protético](#)
[Dia Nacional da Língua Portuguesa](#)
- 07 ter [Dia do Radialista](#)
- 08 qua [Dia do Radiologista](#)
[Dia Mundial do Urbanismo](#)
- 09 qui [Dia do Hoteleiro](#)

LEGISLAÇÃO

Continuaremos com esse tópico em nosso QTC onde faremos a cada semana uma publicação sobre a legislação do radioamador. Hoje vamos publicar partes da Resolução 449 que regula o nosso serviço.

Número – 005 – RESOLUÇÃO Nº 449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006 - Continuação

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIOAMADOR

Capítulo IV - Das Estações Repetidoras

Art. 44. A Licença para Funcionamento de Estação Repetidora do Serviço de Radioamador poderá ser requerida por:

- I - por titular do Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER) Classe “A”;
- II - associações de radioamadores;
- III - universidades e escolas;
- IV - associações do Movimento Escoteiro e do Movimento Bandeirante;
- V - entidades de defesa civil.

Art. 45. A estação repetidora deve possuir dispositivos que irradiem, automaticamente, seu indicativo de chamada em intervalos não superiores a dez minutos, bem como dispositivo que possibilite ser desligada remotamente.

Art. 46. A estação repetidora poderá manter sua emissão (transmissão), no máximo, por cinco segundos, após o desaparecimento do sinal recebido (sinal de entrada).



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Art. 47. O uso continuado da estação repetidora não poderá exceder a três minutos, devendo a estação possuir dispositivo que a desligue automaticamente após esse período. A temporização retornará a zero a cada pausa no sinal recebido.

Art. 48. A estação repetidora poderá transmitir unilateralmente, sem restrições de tempo, nos seguintes casos:

I - Comunicação de emergência;

II - Transmissões de sinais ou comunicados para a medição de emissões, observação temporária de fenômenos de transmissão e outros fins experimentais autorizados pela Anatel;

III - Divulgação de boletins informativos de interesse de radioamadores;

IV - Difusão de aulas ou palestras destinadas ao treinamento e ao aperfeiçoamento técnico dos radioamadores.

Art. 49. A conexão de estação repetidora à rede de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC será permitida desde que haja anuência da prestadora local de STFC.

Art. 50. Somente radioamadores classes "A" ou "B" poderão operar estação repetidora com conexão à rede do STFC.

Art. 51. A estação repetidora somente poderá ser conectada à rede do STFC quando acionada por estação de radioamador, não sendo permitido o acionamento da mesma através da rede telefônica pública.

Art. 52. A estação repetidora conectada à rede de serviço de telecomunicações deve possibilitar que sejam ouvidas ambas as partes em contato, em sua frequência de transmissão.

Art. 53. O radioamador que utilizar da repetidora conectada à rede de serviço de telecomunicações deve se identificar no início e no fim do comunicado.

Art. 54. As estações repetidoras devem ser abertas a todos os radioamadores, observadas as classes estabelecidas, admitindo-se apenas a codificação para acesso à rede do STFC.

TÍTULO VI - DOS INDICATIVOS DE CHAMADA

Capítulo I - Da Classificação

Art. 55. Compete à Anatel atribuir os indicativos de chamada para o Serviço de Radioamador.

Art. 56. É facultado ao radioamador escolher, desde que vago, o indicativo de chamada, que identifica sua estação de forma unívoca.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Parágrafo único. A vacância de um indicativo de chamada ocorrerá por extinção da autorização, decorrido o prazo de um ano da exclusão da licença do Banco de Dados Técnico e Administrativo da Anatel.

Art. 57. Os indicativos de chamada são classificados em:

I - Efetivos: São os utilizados quotidianamente para identificação em quaisquer transmissões;

II - Especiais: Os que forem atribuídos a estações de radioamadores especificamente para uso em competições nacionais ou internacionais, expedições e eventos comemorativos, de conformidade com o estabelecido neste Regulamento, limitado o uso e a validade ao período de duração do evento.

Art. 58. O indicativo especial será concedido mediante requerimento à Anatel e constará da autorização válida para o período de duração do evento ou eventos acumulados até o limite de 1 (um) mês.

§ 1º Na expedição da autorização para uso do indicativo especial, incide apenas o preço de serviço administrativo.

§ 2º Será concedido 1 (um) único indicativo especial por vez a cada estação de radioamador.

Art. 59. Quando houver apenas estação móvel licenciada, será atribuído indicativo de chamada da Unidade da Federação onde for domiciliado o radioamador ou sediada a pessoa jurídica requerente.

Capítulo II - Da Formação dos Indicativos de Chamada Efetivos

Art. 60. Os indicativos de chamada de estação de radioamador serão formados de acordo com as tabelas dos Anexos I e II deste Regulamento.

Parágrafo único. Não poderão figurar como sufixos dos indicativos de chamada os seguintes grupamentos de letras: DDD, SNM, SOS, SVH, TTT, XXX, PAN, RRR e a série de QAA a QZZ

Art. 61. Para as classes "A" e "B", o indicativo de chamada será constituído de prefixo correspondente à Unidade da Federação onde se localiza a estação, seguido do número identificador da região e de agrupamento de duas ou três letras.

Art. 62. Para a classe "C" os indicativos de chamada terão, respectivamente, o prefixo PU seguidos do número identificador da região e de agrupamento de três letras correspondentes à Unidade da Federação onde se localiza a estação do autorizado.

Art. 63. Os indicativos de chamada das estações de radioamadores estrangeiros serão constituídos do prefixo correspondente à Unidade da Federação onde se localiza a estação, seguido do agrupamento de três letras do alfabeto, iniciado pela letra "Z".



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Art. 64. O indicativo de chamada das estações localizadas em ilhas e arquipélagos oceânicos, penedos e atóis terá a seguinte formação:

I - Para estações de radioamadores classe "A" ou "B", os indicativos serão formados pelo prefixo "PY", seguido do número "0" e do agrupamento de duas ou três letras, sendo a primeira letra aquela identificadora da ilha, arquipélago oceânico, penedo ou atol em questão;

II - Para estações de radioamadores classe "C" os indicativos serão formados pelo prefixo "PU", seguido do número "0" e do agrupamento de três letras, sendo a primeira letra aquela identificadora da ilha, arquipélago oceânico, penedo ou atol em questão;

III - O sufixo do indicativo de chamada terá como primeira letra aquela identificadora da ilha, arquipélago oceânico, penedo ou atol, conforme a seguir indicado:

- a) "F" para estações localizadas no Arquipélago de Fernando de Noronha;
- b) "S" para estações localizadas nos Penedos de São Pedro e São Paulo;
- c) "T" para estações localizadas na Ilha de Trindade;
- d) "R" para estações localizadas no Atol das Rocas;
- e) "M" para estações localizadas nas Ilhas de Martim Vaz.

Art. 65. Para as estações localizadas na Região Antártica:

I - Os indicativos de chamada efetivos para as classes "A" e "B", terão o prefixo "PY", seguido do número "0", mais um agrupamento de duas ou três letras sendo a primeira obrigatoriamente a letra "A";

II - Os indicativos de chamada efetivos para a classe "C" terão o prefixo "PU", seguido do número "0", mais um agrupamento de duas ou três letras sendo a primeira obrigatoriamente a letra "A".

Art. 66. Para as estações de radioamadores estrangeiros classes "A" e "B" localizadas nas ilhas ou arquipélagos oceânicos, penedos ou atóis ou na Região Antártica, os indicativos de chamada efetivos serão formados pelo prefixo "PY", seguido do dígito "0", mais um agrupamento de três letras, sendo a primeira a letra "Z" e a segunda aquela identificadora da ilha, arquipélago, penedo ou atol em questão ou da Região Antártica.

Art. 67. Para as estações de radioamadores estrangeiros classe "C" localizadas nas ilhas, arquipélagos oceânicos, penedos ou atóis ou na Região Antártica, os indicativos de chamada efetivos serão formados pelo prefixo "PU", seguido do dígito "0", mais um agrupamento de três letras, sendo a primeira a letra "Z" e a segunda aquela identificadora da ilha, arquipélago oceânico, penedo ou atol em questão ou da Região Antártica.

Até o próximo QTC.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES DAS DIRETORIAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PY6TL

Amigo Radioamador Labreano ou aspirante. Deposite a sua anuidade, mensalidade ou doação apenas em nossa conta bancaria, garantindo assim sua certeza na utilização dos recursos.

Banco: 237 – Bradesco

Agencia: 3557

Conta: 1310-2

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Valores: Para Salvador e RMS R\$ 20,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 240,00.

Para Interior do Estado \$ 10,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 120,00

A nova Taxa de inscrição para quaisquer novos associados é de R\$ 20,00 com direito a carteirinha de sócio.

DIRETORIA SOCIAL – PY6MD

Estamos esperando todos aqui na Labre-Ba para nossa festa.

Forte 73, Mario – PY6MD

DIRETORIA DE TECNOLOGIA – PY6UN

Lembramos a todos que teremos uma palestra sobre modos digitais hoje, dia 05, dia de nossa festa. Contamos com a presença de todos.

73, Bruno – PY6UN.

DIRETORIA DE QSL/DX – PY6TS

Hoje, dia 05, em nossa festa, faremos a entrega dos cartões QSLs recebidos pela Labre aos seus respectivos donos que se fizerem presente.

Lembrem de participar dos contestes. Esta é uma ótima forma de esquentar os filamentos.

73,

Ramon – PY6TS



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLUNA LIVRE DO RADIOAMADOR

Esta coluna é disponibilizada para colegas de todo o Brasil, que queiram publicar algo aqui em nosso QTC. O tema é livre. Basta escrever para labreba@labre-ba.org.br enviando o seu texto que teremos o maior prazer em publicá-lo.

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

E-MAIL DO PRESIDENTE DA LABRE CENTRAL

Prezados amigos radioamadores e Dirigentes das Estaduais da LABRE,
No dia 5 de novembro, comemoraremos mais um Dia do Radioamador Brasileiro. Quero agradecer em nome da LABRE a todos que de uma maneira ou de outra fazem pelo engrandecimento do nosso hobby e de nossa entidade. A LABRE é constituída pelas suas estaduais. Tudo que é feito por uma estadual vem a contribuir positiva ou negativamente com a LABRE. Nós radioamadores, amantes do nosso hobby, não medimos esforços para contribuir com o mesmo e a nossa instituição, e o fazemos com o máximo prazer. Na última quinta-feira, 30 de outubro, tive o prazer de participar na ANATEL do Workshop “Interferências não intencionais e suas ameaças para os serviços de Telecomunicações”, abaixo: O referido Workshop foi solicitado pela LABRE, e tivemos as duas primeiras palestras proferidas pelos radioamadores labreanos e representantes do LABRE/GDE, João Saad Jr. – PY1DPU, e Flávio Archangelo – PY2ZX, seguidas por 2 outros profissionais. O auditório contou com a presença de cerca de 70 participantes, com técnicos de vários estados, muitos representantes da ANATEL, bem como o Comandante da Escola de Comunicações do Exército, Coronel Clauhs e o capitão Felix, Presidente do Clube de Radioamadores da ESCOM. Ao final os mesmos foram muito elogiados, e tivemos a grata satisfação de ver o objetivo do referido Workshop ser atingido, ou seja, chamar a atenção de um problema sério, que vem entupindo as nossas frequências. Na mesma oportunidade fomos convidados para fazer uma visita à ESCOM. A visita aconteceu no dia seguinte, estando representando a LABRE, o Presidente do Conselho Diretor, Gustavo de Faria Franco – PT2ADM e os dois radioamadores acima mencionados. Visitamos os laboratórios da escola, onde tivemos a oportunidade de ver in loco, as belas instalações da escola, e onde foram oferecidas várias colaborações técnicas que a LABRE vai oferecer para a ESCOM. Tivemos a oportunidade de visitar as excelentes instalações do Clube de Radioamadores da ESCOM, presidente pelo capitão Felix. Agradeço mais uma vez a todos os radioamadores, em todas as estaduais que tem feito sempre várias coisas para o engrandecimento do nosso hobby, e àqueles que se dispuseram a fazer algum evento em homenagem ao nosso Dia do Radioamador Brasileiro. O trabalho que tem sido feito é muito importante para todos nós, e sabemos que aqueles poucos que sempre insistem em denigrir a imagem da nossa entidade, não serão nem de longe significativos em relação às ações positivas que fazemos todos os dias. Um grande abraço a todos,

Gustavo de Faria Franco – PT2ADM
Presidente do Conselho Diretor
E-mail : presidente@labre.org.br



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

CONTATOS COM A LABRE BAHIA

E-MAILs DA LABRE

presidencia@labre-ba.org.br

labreba@labre-ba.org.br

financeiro@labre-ba.org.br

qtc@labre-ba.org.br

Responsável:

Marcone

Bruno/Ricardo

Yuri

Ramon

Contatos com o presidente da LABRE-BA:

Marcone Cerqueira – PY6MV

(71) 3334-8946 (Fixo)

(71) 98802-3447 (TIM)

E-mail: py6mv@hotmail.com

Contatos com o presidente do Conselho da Labre-Ba.

Paulo Normandia – PY6PJN

(71) 98701-9540

E-mail: conselho@labre-ba.org.br

Visitem nossas Redes Sociais

Site: www.labre-ba.org.br

Facebook: www.facebook.com/labre-ba

Utilizem as redes sociais e nossos e-mails de contato acima para enviar sua solicitação, sugestão e/ou reclamação. Nossa equipe está totalmente aberta a escutá-los e responderemos a todos os emails recebidos.

Salvador, 05 de novembro de 2017.

Marcone Cerqueira – PY6 MV

Presidente

Neste momento, a estação oficial da LABRE Bahia, PY6AA, é retirada do ar, concluindo a leitura do seu QTC e agradecendo a todos os presentes.